



RECEBIDO POR:
DATA: 01/11/22 às 11:25
Oliverio
COPEL/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PROVA DE DEMONSTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, software desenvolvido em tecnologia totalmente web com hospedagem em servidor na nuvem, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Portaria nº 774/2022

(Conforme item 9.1.6.11 e 9.1.6.12 do Edital)

Nome	Órgão	RG
Chaliny S. Matutino Amorim	Secretaria de Infraestrutura	14320544-73
Evaristo C. de Carvalho	Secretaria de Meio Ambiente	09869850-82
Lucélia Carneiro Barbosa	Secretaria de Meio Ambiente	06856230-68
Maurício Montanaro Queiroz Wanderley	Secretaria de Saúde	11442708-98
Igor Lima Oliveira Durães	Secretaria de Planejamento	15446334-59
Celimarcos Rocha da Silva	Secretaria da Fazenda	09356024-96
Emerson Romeu Mendonça Mineiro Pereira	Secretaria da Fazenda	08655053-57



Rua Edigar de Deus Pita, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146
Fone: (77) 3614-7172
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

EMPRESA ARREMATANTE

Razão Social	Nome do representante	Documento
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	Tiago Santana da Silva	CPF: 045.575.415/26
	Weberth Brunow dos Santos	CPF: 005.227.237/05
CNPJ: 39781752000172	Vagner Muchilin Caetano	CPF: 083.564.657/29
	Robson de Assis Santos	CPF: 015.509.105/07

DA PROVA DE DEMONSTRAÇÃO

Os critérios para a realização da prova de demonstração estão relacionados no item 9.1.6 do edital, conforme transcrito abaixo:

9.1.6 PROVA DE DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS


9.1.6.1 Encerrada a fase de habilitação, a empresa classificada em primeiro lugar será convocada pelo Pregoeiro, para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, iniciar a Prova de Demonstração dos Sistemas;

9.1.6.2 A prova de demonstração dos sistemas terá duração aproximada de até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado mediante fato superveniente devidamente justificado. Neste caso, a empresa deverá protocolar o pedido de prorrogação com a devida justificativa com, no mínimo, 01 (um) dia útil antes do encerramento do prazo, que será analisado pela Administração cabendo a esta decidir pela prorrogação ou não do prazo;

9.1.6.3 A prova visa averiguar de forma prática que os sistemas ofertados atendem aos requisitos especificados no Termo de Referência. Por esta razão, os itens serão demonstrados na mesma ordem em que se encontram dispostos as especificações técnicas;

9.1.6.4 A prova ocorrerá nas dependências da CONTRATANTE, em endereço a ser divulgado quando do ato de convocação;

9.1.6.5 A empresa proponente deverá trazer todos os equipamentos necessários e os módulos do software devidamente configurados, sendo responsabilidade do Município apenas a infraestrutura local;

	Rua Edigar de Deus Pita, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7172 Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

9.1.6.6 *Toda a infraestrutura de hardware e software necessária para demonstração do atendimento aos requisitos é de responsabilidade da Empresa Arrematante, assim como a massa de dados necessária para a demonstração;*

9.1.6.7 *Cabe à CONTRATANTE apenas a disponibilização do local para realização da PROVA DE CONCEITO;*

9.1.6.8 *Uma vez iniciada a prova é vedado à Empresa arrematante a instalação ou atualização de qualquer componente de hardware e software dedicados à prova;*

9.1.6.9 *O SOFTWARE instalado para realização da prova deverá ficar disponível até o encerramento da fase de julgamento;*

9.1.6.10 *Qualquer interessado poderá acompanhar a realização da prova de demonstração dos sistemas, sendo que, durante a prova somente poderão se manifestar a equipe da CONTRATANTE e a empresa arrematante. Os demais interessados poderão se manifestar por escrito durante a fase de recursos;*

9.1.6.11 *A prova será julgada por uma Comissão de Avaliação, criada especificamente para este fim, para que com base em conhecimentos tácitos adquiridos, conduzir e subsidiar as decisões quanto ao aceite ou recusa dos sistemas demonstrados, para fins de conclusão do procedimento licitatório, devendo fundamentar os motivos da recusa, se houver;*

9.1.6.12 *A Comissão de Avaliação será formada por servidores da prefeitura de Barreiras, da área de informática, dos fiscais e do Setor que utilizará o sistema, conforme portaria a ser publicada.*

9.1.6.13 *Cada módulo será avaliado de forma objetiva conforme os itens descritos no Termo de Referência;*

9.1.6.14 *A PROPONENTE classificada em primeiro lugar fica obrigada a comprovar o atendimento de 100% (cem por cento) das características gerais, interatividade e segurança e a 90% (noventa por cento) das funcionalidades de cada módulo descritas dos sistemas licitados relacionadas no Termo de Referência. Atendidos os requisitos e alcançada a pontuação mínima, a CONTRATADA deverá promover as adequações necessárias para atender até o término da implantação, todas as funcionalidades descritas no Termo de Referência.*



Rua Edigar de Deus Pita, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146
Fone: (77) 3614-7172
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

9.1.6.15 Após as demonstrações realizadas pela empresa proponente, a Comissão de Avaliação terá um prazo de até 02 (dois) dias úteis para emitir para um relatório de análise.

9.1.6.16 O SOFTWARE ofertado será considerado reprovado nas seguintes condições:

9.1.6.16.1 Não comparecimento para execução da prova na data e hora marcada;

9.1.6.16.2 O não atendimento do disposto do Termo de Referência durante a Prova de Demonstração dos Sistemas.

9.1.6.17 Será concedida uma única oportunidade de aplicação da Prova de Demonstração dos Sistemas por Licitante;

9.1.6.18 Na hipótese do não atendimento aos requisitos discriminados no presente Termo de Referência pela empresa proponente na demonstração do sistema, o Pregoeiro convocará a empresa licitante subsequente na ordem de classificação, para que, depois de habilitada, realize a respectiva demonstração do sistema, sendo avaliada nos mesmos moldes da empresa licitante anterior, e assim sucessivamente, até a apuração de um licitante que atenda a todas as exigências do Termo de Referência.

9.1.6.19 A empresa proponente só será julgada vencedora mediante aprovação na Prova de Demonstração dos Sistemas.

Do exposto, a Comissão de Avaliação julgou o resultado da prova de demonstração da seguinte forma:


REQUISITOS

Termo de Referência (Anexo I)

6. CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS SISTEMAS

1. ITENS ATENDIDOS:

100%. Todos os itens exigidos neste tópico foram atendidos

	<p>Rua Edigar de Deus Pita, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7172 Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95</p>
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

2. ITENS ATENDIDOS PARCIALMENTE:

0 (zero)

3. ITENS NÃO ATENDIDOS:

0 (zero)

14. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADA DO OBJETO

1. ITENS ATENDIDOS:

100%. Todos os itens exigidos neste tópico foram atendidos

2. ITENS ATENDIDOS PARCIALMENTE:

0 (zero)

3. ITENS NÃO ATENDIDOS:

0 (zero)

14.1. INTERATIVIDADE

1. ITENS ATENDIDOS:

100%. Todos os itens exigidos neste tópico foram atendidos

2. ITENS ATENDIDOS PARCIALMENTE:

0 (zero)

3. ITENS NÃO ATENDIDOS:

0 (zero)

14.2. SEGURANÇA

1. ITENS ATENDIDOS:

	Rua Edigar de Deus Pita, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7172 Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95
--	---

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

100%. Todos os itens exigidos neste tópico foram atendidos

2. ITENS ATENDIDOS PARCIALMENTE:

0 (zero)

3. ITENS NÃO ATENDIDOS:

0 (zero)

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

1. ITENS ATENDIDOS:

98% dos subitens. Atendeu 167/170 subitens.

2. ITENS ATENDIDOS PARCIALMENTE:

0 (zero)

3. ITENS NÃO ATENDIDOS:

Não atendeu a 03 subitens, n° 49, 57, 105.

MÓDULO DE CONTROLE DE OBRAS

4. ITENS ATENDIDOS:

100%. Todos os itens exigidos neste tópico foram atendidos

5. ITENS ATENDIDOS PARCIALMENTE:

0 (zero)

6. ITENS NÃO ATENDIDOS:

0 (zero)



Rua Edigar de Deus Pita, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146
Fone: (77) 3614-7172
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

GERENCIAMENTO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

1. ITENS ATENDIDOS:

97% dos subitens. Atendeu 121/125 subitens.

2. ITENS ATENDIDOS PARCIALMENTE:

Atendeu parcialmente a 02 subitens, nº 121 e 125

3. ITENS NÃO ATENDIDOS:

Não atendeu à 02 subitens, nº 103 e 107.

MÓDULO RELATÓRIO-AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

1. ITENS ATENDIDOS:

100% Todos os itens exigidos neste tópico foram atendidos

2. ITENS ATENDIDOS PARCIALMENTE:

0 (zero)

3. ITENS NÃO ATENDIDOS:

0 (zero)

MÓDULO RELATÓRIO-ARRECADAÇÃO


1. ITENS ATENDIDOS:

100% Todos os itens exigidos neste tópico foram atendidos

2. ITENS ATENDIDOS PARCIALMENTE:

0 (zero)

3. ITENS NÃO ATENDIDOS:

	<p>Rua Edigar de Deus Pita, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7172 Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95</p>
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

0 (zero)

MÓDULO BUSINESS INTELLIGENCE TRIBUTÁRIO

1. ITENS ATENDIDOS:

100% Todos os itens exigidos neste tópico foram atendidos

2. ITENS ATENDIDOS PARCIALMENTE:

0 (zero)

3. ITENS NÃO ATENDIDOS:

0 (zero)

MÓDULO SERVIÇOS AO CIDADÃO

1. ITENS ATENDIDOS:

100% Todos os itens exigidos neste tópico foram atendidos

2. ITENS ATENDIDOS PARCIALMENTE:

0 (zero)

3. ITENS NÃO ATENDIDOS:

0 (zero)

MODULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1. ITENS ATENDIDOS:

99% dos subitens. Atendeu 77/78 subitens.

2. ITENS ATENDIDOS PARCIALMENTE:

Atendeu parcialmente a 01 subitem, nº 57.

3. ITENS NÃO ATENDIDOS:



Rua Edigar de Deus Pita, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146
Fone: (77) 3614-7172
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

0 (zero)

MÓDULO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. ITENS ATENDIDOS:

100%. Todos os itens exigidos neste tópico foram atendidos.

2. ITENS ATENDIDOS PARCIALMENTE:

0 (zero)

3. ITENS NÃO ATENDIDOS:

0 (zero)

MÓDULO DE ISS BANCÁRIO

1. ITENS ATENDIDOS:

100% Todos os itens exigidos neste tópico foram atendidos

2. ITENS ATENDIDOS PARCIALMENTE:

0 (zero)

3. ITENS NÃO ATENDIDOS:

0 (zero)

GESTÃO DE PROTOCOLO E PROCESSOS

1. ITENS ATENDIDOS:

94% dos subitens. Atendeu 64/70 subitens.

2. ITENS ATENDIDOS PARCIALMENTE:

Atendeu parcialmente à 04 subitens, nº 09, 37, 57 e 69.



Rua Edigar de Deus Pita, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146
Fone: (77) 3614-7172
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

3. ITENS NÃO ATENDIDOS:

0 (zero)

GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

1. ITENS ATENDIDOS:

100% Todos os itens exigidos neste tópico foram atendidos

2. ITENS ATENDIDOS PARCIALMENTE:

0 (zero)

3. ITENS NÃO ATENDIDOS:

0 (zero).

CONSIDERAÇÕES

A Prova de Demonstração ocorreu nos dias 27, 28 e 31 de outubro de 2022, onde após 03 (três) dias de apresentação, com o sistema operando em ambiente SEGURO e totalmente WEB, foram apresentados todos os itens exigidos nos Termos de Referência, obtendo a Proponente o percentual exigido para aprovação, conforme relatório acima.

A vista da Demonstração da Prova de Conceito com base no regulamento desta que reza: "A prova visa averiguar de forma prática que os sistemas ofertados atendem aos requisitos especificados no Termo de Referência,..." e ainda que "A PROPONENTE classificada em primeiro lugar fica obrigada a comprovar o atendimento de 100% (cem por cento) das características gerais, interatividade e segurança e a 90% (noventa por cento) das funcionalidades de cada módulo descritas dos sistemas licitados relacionadas no Termo de Referência..." **essa Comissão de Avaliação APROVA a arrematante E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**

Chaliny S. Matutino Amorim
RG: 1432054473



Rua Edigar de Deus Pita, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146
Fone: (77) 3614-7172
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

Emerson Romeu M. M. Pereira
Emerson Romeu M. M. Pereira
RG: 0865505357

Celimarcos Rocha da Silva
Celimarcos Rocha da Silva
RG: 0935602496

Evaristo C. de Carvalho
Evaristo C. de Carvalho
RG: 0986985082

Lucélia Carneiro Barbosa
Lucélia Carneiro Barbosa
RG: 685623068

Maurício Montanaro Queiroz Wanderley
Maurício Montanaro Queiroz Wanderley
RG: 1144270898

Igor Lima Oliveira Durães
Igor Lima Oliveira Durães.
RG: 1544633459



Rua Edigar de Deus Pita, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146

Fone: (77) 3614-7172

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95